



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: licitacao@Juvenília.mg.gov.br

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº: 1129

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2019

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº: 009/2019

**SINTESE DO OBJETO:** Locação de imóvel para instalação do Almojarifado do CRAS, na sede do município de Juvenília, e imóvel para instalação de ponto de apoio às atividades da vigilância Epidemiológica no distrito de Porto Agrário, através procedimentos administrativos de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com aplicação no que couber, dos ditames da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que regulamenta a locação de imóveis urbanos, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento”

Reconheço e “RATIFICO” a decisão da Comissão Permanente de Licitação, pelo declínio na locação do imóvel relacionado no anexo I – termo de referencia, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, qual seja, instalação do Almojarifado do CRAS, na sede do município de Juvenília, e imóvel para instalação de ponto de apoio às atividades da vigilância Epidemiológica no distrito de Porto Agrário, em face disto “ADJUDICO” e “HOMOLOGO” o objeto da futura contratação, conforme detalhado na presente dispensa de licitação em observância ao detalhado no termo de referência, estimando o valor global de R\$ 10.440,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta reais).

Diante do exposto, determino o seguimento dos procedimentos, objetivando a locação do imóvel, respeitado qual seja o valor global da despesa, conforme registrado acima e em conformidade com o descrito no termo de referencia. Recomendando ainda a Comissão Permanente de Licitação a observância ao que prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento público

Prefeitura Municipal de Juvenília-MG, 11 de novembro de 2019

Rômulo Marinho Carneiro  
Prefeito Municipal